

PROJETO DE LEI Nº 008/2025

EMENTA: “Dispõe sobre denominação de uma Praça no município de Brasileira. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Ranieri Mazzile Ramos de Meneses no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz SABER QUE, a Câmara Municipal de Brasileira, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada de “ Juarez Alves de Oliveira” uma Praça no município de Brasileira, Estado do Piauí.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira, Estado de PIAUI, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2025


Ranieri Mazzile Ramos de Meneses

Prefeito municipal



MENSAGEM

Senhor Presidente
Eminentos Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o Projeto de Lei nº 008/2025 dispondo sobre a denominação de uma Praça no município de Brasileira.

Como se pode ver pelo projeto estamos denominando e propondo o nome do Senhor Juarez Alves de Oliveira o primeiro Pastor do município e que durante sua vida teve de toda comunidade o respeito e admiração. Tratando-se, de justa e merecida homenagem.

Ante o exposto, contamos com a colaboração dos nobres vereadores no sentido de aprovar o presente projeto.

Atenciosamente,



Ranieri Mazzille Ramos de Meneses

Prefeito municipal

